



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 02 de maio de 2006 - Nº 80

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATO DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança – Processo nº 74112006, tramitando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Piauí, e considerando os termos do Ofício GR UESPI nº 0260/2006, datado de 04 de abril de 2006, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

RESOLVE nomear MAURO CARVALHO E SILVA para o cargo de Professor na Área Medicina Comunitária e Saúde da Família, do Quadro Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Superintendência de Representação do Estado em Brasília – ERGOPI, em Brasília – Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora MARIA LÍLIA LOPES MOREIRA SOUSA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 327/06-GAB, datado de 24 de abril de 2006, da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC,

RESOLVE conceder autorização para que a Presidente da Fundação Cultural do Piauí SÔNIA MARIA DIAS MENDES, possa ausentar-se do País, para participar de comitiva em viagem à Luanda, em Angola, no Continente Africano a convite da empresa Dania Comércio Geral, Lda, no período de 30 de abril a 11 de maio de 2006, como representante do Estado do Piauí.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Fisioterapia no Hospital Regional de Campo Maior – PI, da Secretaria da Saúde.

COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que a Coordenadora Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, possa ausentar-se do País em viagem oficial de trabalho, como representante do Estado do Piauí, às cidades Italianas de Padova, Veneza, Trento, Modena, Pistoia, Bergamo, Roma e Bari, no período de 05 a 15 de maio de 2006, com a finalidade de participar do *II Brasile Nel Cuore: Settimane di Cooperazione e Solidarietà con il Brasile*, promovido pela Associazione Italiana Sostenitori Fame Zero e a Organizzazione Civitas.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAÉCIO DE SOUSA BORGES, do Cargo, em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA HELENA DE CARVALHO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EMBRASÍLIA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. SURPINº 13/06-GAB, de 25 de abril de 2006, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília

RESOLVE conceder autorização para que a Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA, possa ausentar-se do País, para participar de comitiva em viagem à Luanda, em Angola, no Continente Africano a convite da empresa Dania Comércio Geral, Lda, no período de 01 de maio a 12 de maio de 2006, como representante do Estado do Piauí.

P. P. 1312 a 1218

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEAS/PI

Criado Pela Lei Nº 4.818/95

RESOLUÇÃO /CEAS Nº 007 / 2006

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818/95, e em reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio Nº 364/03, realizado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Assistência Social e Cidadania-MDS/SASC - Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 25 de abril de 2006

JANAÍNA MAGALHÃES MAPURUNGABEZERRA

Presidente do CEAS/PI

P. P. 1290